

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

PROJETO JULHO VERDE

Unidade SOST

Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

O QUE É O PROJETO “JULHO VERDE”?

- Programa para conscientização na prevenção de acidentes do trabalho no âmbito do HC-UFTM e anexos.

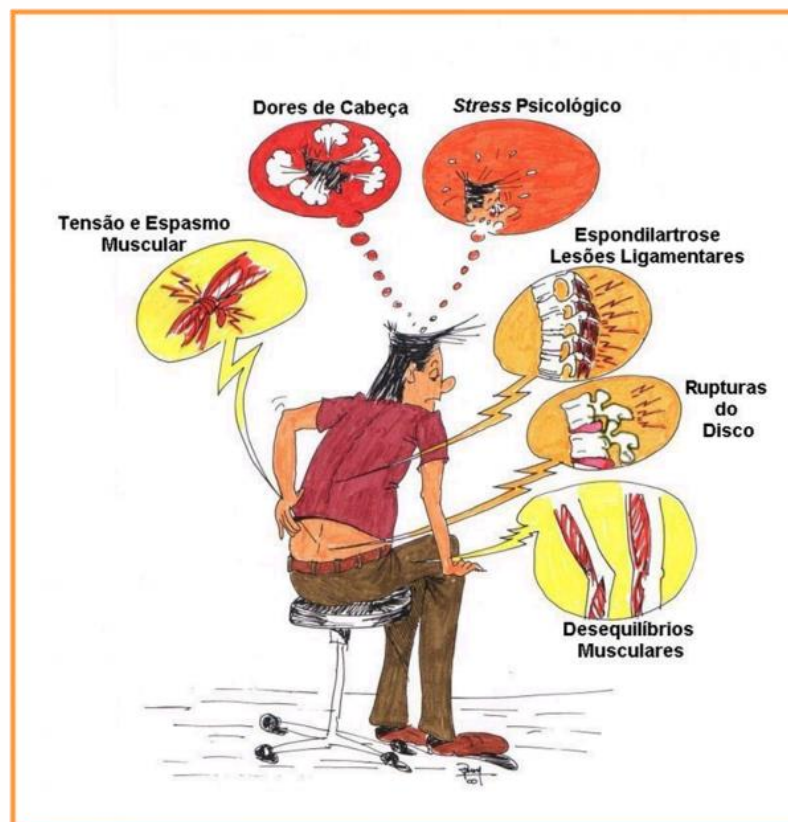
1º OBJETIVO

- EVITAR ACIDENTES -



2º OBJETIVO

- PREVENIR DOENÇAS OCUPACIONAIS -



ACIDENTE DO TRABALHO

É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

DOENÇA OCUPACIONAL

Designação de várias doenças provocadas por fatores relacionados com o ambiente de trabalho, que causam alterações na saúde do trabalhador.

IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DOS EPIs OBRIGATÓRIOS



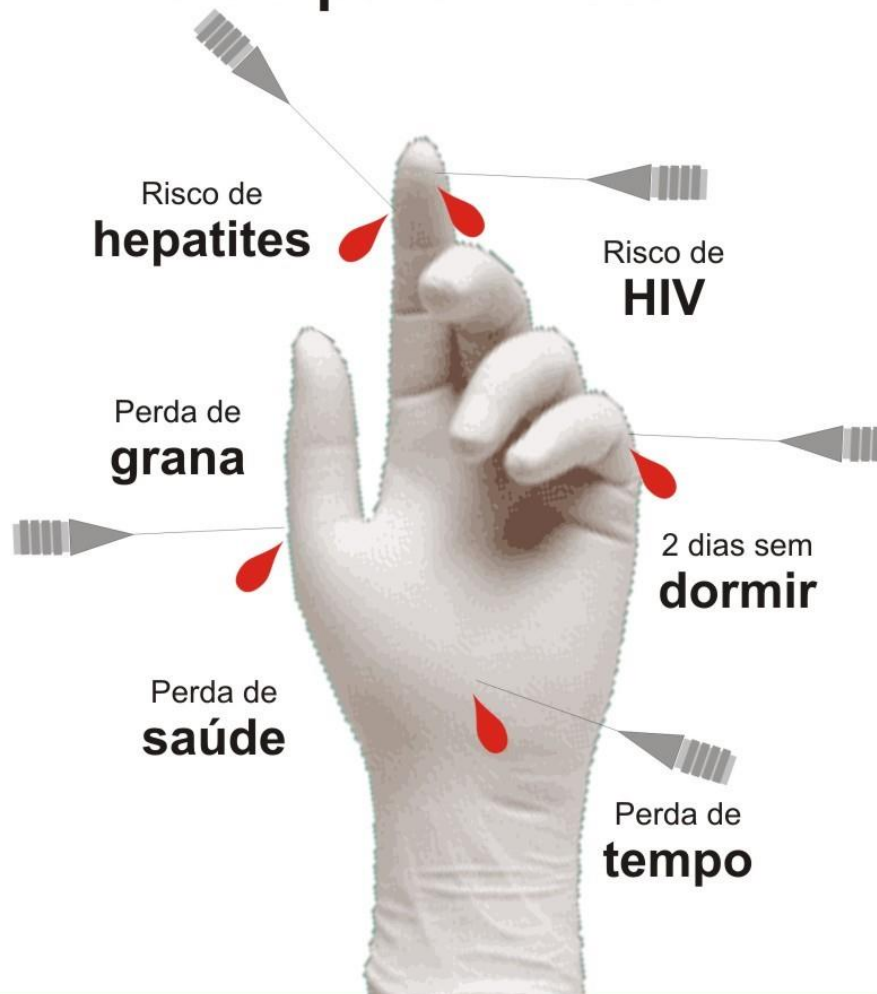
CAUSAS DE ACIDENTES

- **ATO INSEGURO**
- **CONDIÇÃO INSEGURA**
- **FATOR PESSOAL DE INSEGURANÇA**

ATO INSEGURO



Vale a pena arriscar ?



SUA SEGURANÇA
e de seus colegas não tem preço.

ATO INSEGURO



ATO INSEGURO



CONDIÇÃO INSEGURA



CONDIÇÃO INSEGURA



FATOR PESSOAL DE INSEGURANÇA

Estresse



Trabalho em turnos ou ininterruptos

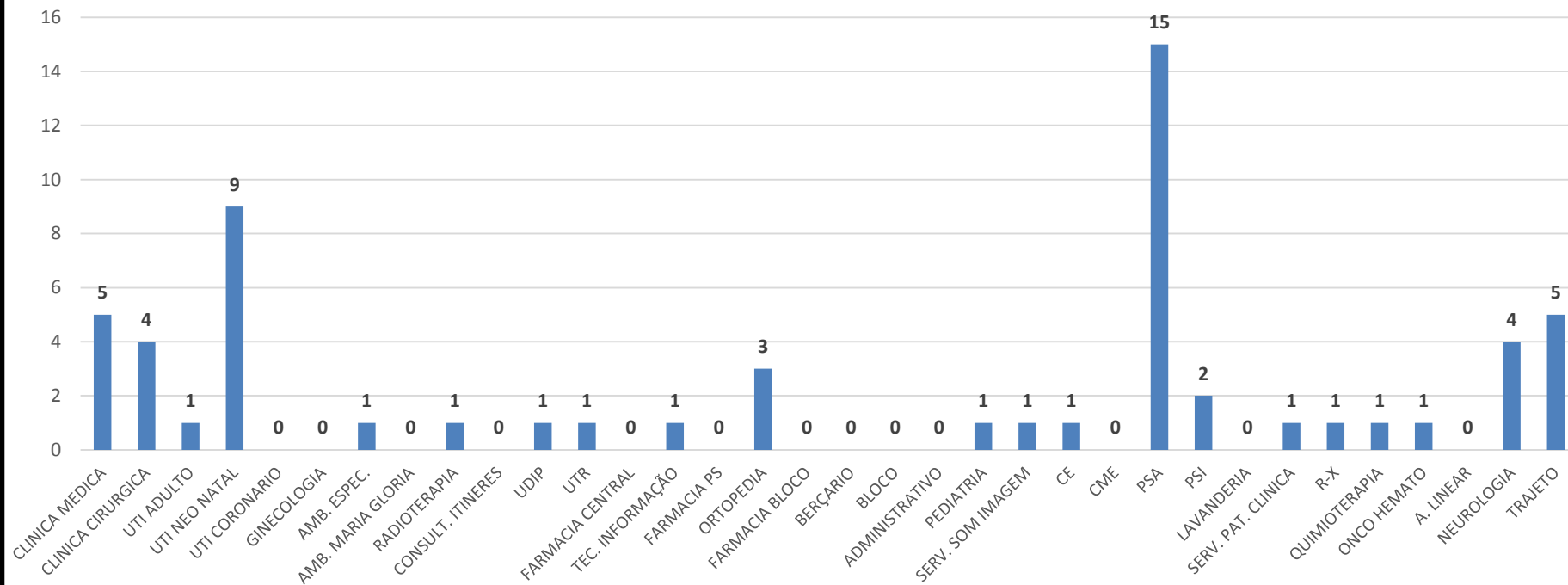
Raiva



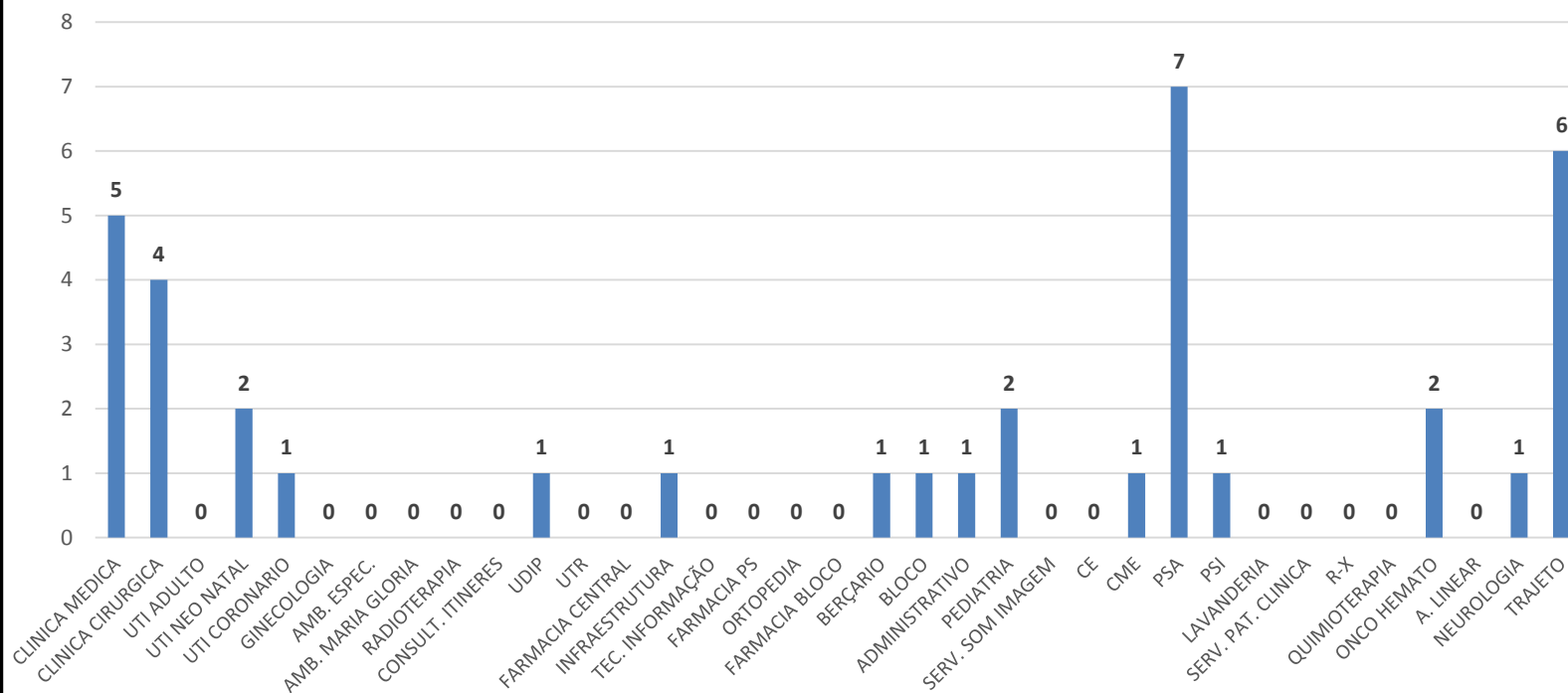
Tristeza

ESTATÍSTICAS DO ACIDENTE DO TRABALHO NO HC-UFTM EBSERH

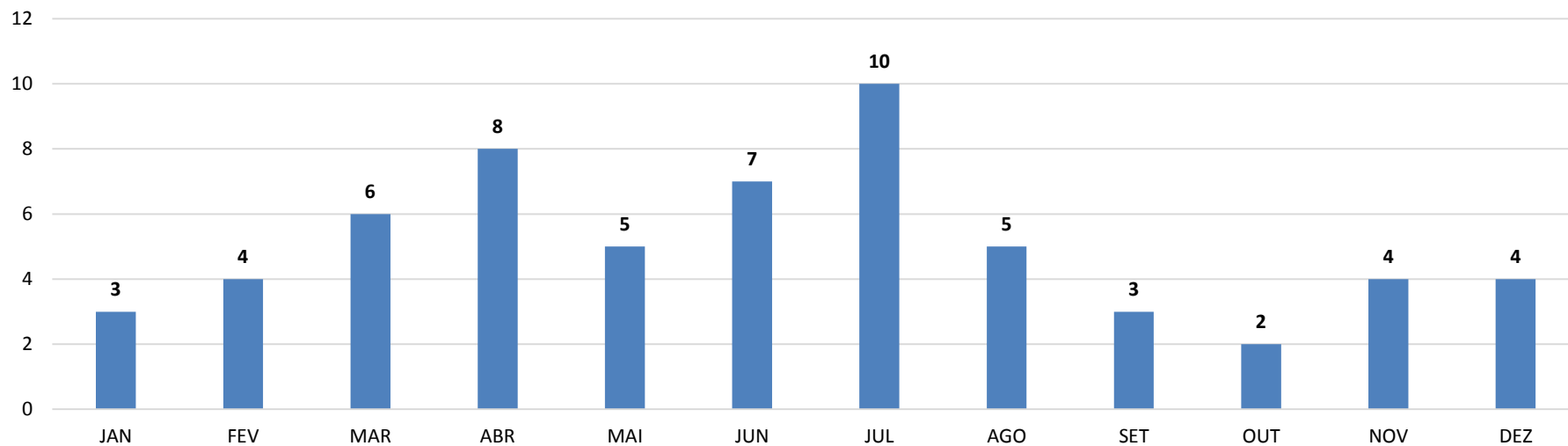
QUANTIDADE DE ACIDENTES - ANO 2016



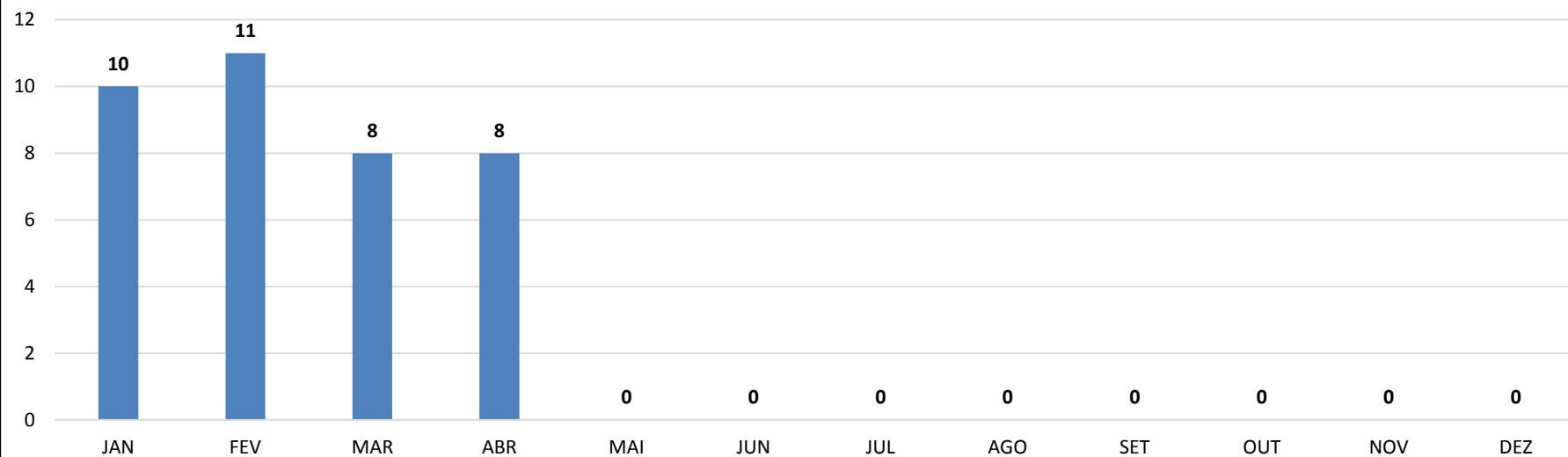
QUANTIDADE DE ACIDENTES - ANO 2017



EVOLUÇÃO MENSAL DOS ACIDENTES - 2016



EVOLUÇÃO MENSAL DOS ACIDENTES - 2017



Você sabia???

Nos primeiros 4 meses de 2017:

*Já alcançamos 37 acidentes,
ou seja, a triste marca de 60,65%
dos acidentes ocorridos nos 12 meses do
ano de 2016!!!*

*Se fosse uma corrida pelo recorde
estariamos na frente!!!*

Você sabia???

No ano de 2016 dos:

61 acidentes de trabalho ao longo de todo ano, a EBSE RH Uberaba teve a triste estatística de 47 acidentes com perfuro cortantes e 2 com exposição a produtos biológicos...

Lembre-se, na linha de batalha você é um dos soldados!!!

Você sabia???

Todos estes fatos se devem a:

Pressa...

Falta de atenção...

Uso inadequado de equipamentos...

Não uso de EPI's...

Procedimentos inadequados...

Falta de mão de obra...

Materiais inadequados...

Mão de obra não qualificada...

Improvisos e "gambiarras"...

Stress...

Falta de sintonia entre a equipe...

Ausência de eficiência no comando...

Treinamento inadequado.

**QUAL SERIA UM
NÚMERO DE ACIDENTES
ACEITÁVEL PARA VOCÊ?**

Tenha uma certeza: o acidente não acontece só com o outro...

O próximo pode ser você!!!



NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE



Estou Seguro!

NR 32

Semana de Conscientização da Segurança e Saúde no Trabalho.



NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

- Finalidade: estabelecer medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, promoção e assistência à saúde em geral.

NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

■ 32.2.4.5 O empregador deve vedar:

- a) a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;



NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

- d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- e) o uso de calçados abertos.



NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

- 32.2.4.6.2 Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.



Jaleco na rua...



Errado



Certo

NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

- 32.2.4.14 Os trabalhadores que utilizarem objetos perfurocortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.
- 32.2.4.15 São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas.

NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

- 32.2.4.11 Os trabalhadores devem comunicar imediatamente todo acidente ou incidente, com possível exposição a agentes biológicos, ao responsável pelo local de trabalho e, quando houver, ao serviço de segurança e saúde do trabalho e à CIPA.

FLUXOGRAMA DO ACIDENTE DO TRABALHO

1. Comunicação imediata à chefia;
2. Preenchimento inicial da FAA (Ficha de Análise de Acidente);
3. Dirigir-se ao acolhimento do PSA;
4. Atendimento médico no PSA, realizando as condutas necessárias, sendo ou não com material perfurocortante, biológico e outros;
5. FAA encaminhada a USOST, NASS e FUNEPU;

FLUXOGRAMA DO ACIDENTE DO TRABALHO

6. Acidentado convocado para avaliação do enfermeiro, médico e técnico de segurança do trabalho;
7. Emissão da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), para regime celetista.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

- Admissional;
- Periódico;
- Retorno ao trabalho;
- Mudança de função;
- Demissional.



EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

- **Exame periódico:** realizado anualmente, mediante convocação por setores.
- **Exame de retorno ao trabalho:** realizado **obrigatoriamente** antes da volta ao trabalho de trabalhador ausente por 30 dias ou mais, por motivo de doença, acidente ou parto.

***Não importa onde estiver, leve a
segurança com você!***

***Comprometa-se com a proteção, pratique
segurança.***



... e lembre-se:



A photograph showing a woman with long brown hair tied back, hugging a young child with blonde hair from behind. The child is wearing a blue shirt and has their eyes closed, appearing to be resting or sleeping. The woman's hands are visible, resting on the child's shoulders. The background is a blurred indoor setting.

Quando você sai para trabalhar, sua Família aguarda o seu retorno.

Unidade SOST

Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Ramal: 5325



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA